CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 - Centro - CEP 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722/ (15) 3262-3393

PARECER: _____/2023

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATORA: Lúcia de Fátima Caballero

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 35/2023 de iniciativa do nobre Vereador Luis Henrique de Oliveira Diniz que "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 5.886, DE 11 DE ABRIL DE 2023, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva alterar disposição contida no artigo 1º da Lei nº 5.886, de 11 de abril de 2023, que, por erro material, denominou a rua 8 ao invés da rua 6.

O Projeto de Lei nº 35/2023, de acordo com parecer Jurídico, não apresenta incompatibilidades quanto à forma, matéria e técnica legislativa, estando, pois, apto para continuar o seu trâmite até apreciação e deliberação final da Casa Legislativa, assim **OPINAMOS FAVORAVELMENTE** quanto a sua aprovação por esta Egrégia Casa Legislativa.

Deste modo, concluímos pela tramitação do Projeto de Lei nº 35/2023, reservando-nos o direito de manifestação em plenário.

Sala das Comissões, 14 de Junho de 2023.

Lúcia de Fátima Caballero
Presidente e Relatora

Marcelo Tuani
Vice-Presidente e Relator

Luís Antônio Gutierre Ruiz
Membro